Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 01/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora ***Fabiana Menegol***, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 28(vinte e oito) e 31(trinta e um) de março de 2023, afim de participar Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 23 de março de 2023

Edição: n.º 2789 Ano: XII Página: 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2789 – ANO: XII | 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023 – [CMSI] – PODER LEGISLATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.620.534/0001-83, com sede a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis, Serranópolis do Iguaçu - Pr.

CONTRATADO: Leonides Maria Kuhn, brasileira, comerciante, portadora do CPF 783.676.709-49 e RG 4.977.300-5 – SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribas, n.º 41, bairro São Cristovão, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de um prédio com 224m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), para fins de funcionamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais) mensais, período de 12 (doze) meses perfazendo o valor total de R$35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIDÊNCIA: 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr, 23 de março de 2023.

ATO DA PRESIDENCIA N. 01/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), sendo R$700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora ***Fabiana Menegol***, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 28(vinte e oito) e 31(trinta e um) de março de 2023, afim de participar Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 22/2023, de 22 de março de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 04/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 055.826.849-80, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.